



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado..... **01 - 10**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL – CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado..... **10 - 29**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – CTG – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016.2 – Mestrado e Doutorado..... **29 - 33**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 09/08/2016)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 ao corpo Discente ao Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Fisioterapia, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Fisioterapia, situada na Avenida Jornalista Aníbal Fernandes, s/n, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, CEP - 50740-560, entre os dias 08 e 30 de setembro de 2016, das 09 às 12 horas e 14 às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que recebida pela Secretaria do Programa até a data o encerramento das inscrições (16h de 30/09/2016), não se responsabilizando, o Programa, por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão composta por 10 (dez) membros no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro (a Carteira Nacional de Habilitação ou a Carteira de Registro Profissional não substitui a Carteira de Identidade);
- c) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo adotado pelo Programa (Anexo II), com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada no *curriculum*. A numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. Não será aceito *Curriculum Vitae* em modelo diverso do anexo deste edital; Além disso, o aluno deverá entregar uma cópia do *Curriculum Lattes*.
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição: a) aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; b) servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto [conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE]; c) candidatos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. [O candidato deve anexar à documentação cópia do comprovante de matrícula com previsão de conclusão ou cópia do crachá funcional ou contracheque ou cópia do Cadastro único].

Para a realização do pagamento, devem-se seguir as instruções abaixo:

- SIAFI - Sistema de Administração Financeira
- Guia de Recolhimento da União (GRU)
- Clicar em GRU simples, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade favorecida: 153098
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 28832-2

- Número de referência: 3152
- Competência e vencimento: não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Imprimir o Boleto e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições;

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 03 cópias encadernadas;
- b) Cópia autenticada do Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia reconhecido pelo MEC ou cópia autenticada do certificado de conclusão de curso;

Observação: No caso de candidato que, por atrasos circunstanciais, irá concluir a graduação até o dia da matrícula/2017, será aceita uma declaração da provável conclusão legal da graduação, até a data supracitada, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação. Neste caso, o candidato fica ciente de que a sua aprovação condicional nesta seleção se tornará sem efeito caso não conclua a graduação até o dia da matrícula;

- c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação em Fisioterapia.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira ou apostila de Haia no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula, conforme especificado no item 2.2.b.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 10 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de duas etapas:

Etapas do Concurso do Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	08 a 30/09/2016	09 às 12h - 14 às 16h
Resultado da homologação da inscrição	04/10/2016	17h
Prazo recursal da homologação da inscrição	05 a 07/10/2016	09 às 12h - 14 às 16h
Etapa 1 – Prova de conhecimento e prova de Idioma (Inglês)	18/10/2016	09 às 11h - 13 às 16h
Prova de Idioma (Inglês)	18/10/2016	09 às 11h
Prova de conhecimento	18/10/2016	13 às 16h
Resultado	21/10/2016	17h
Prazo recursal da Etapa 1	24 a 26/10/2016	09 às 12h - 14 às 16h
Etapa 2 – Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa e avaliação do Curriculum vitae	31/10 a 01/11/2016 e 03/11 a 04/11/2016	09 às 12h - 13 às 17h
Avaliação do Curriculum vitae	31/10 a 01/11/2016	09 às 12h - 13 às 17h
Etapas do Concurso do Mestrado	Datas	Horários
Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa	03/11 a 04/11/2016	09 às 12h - 13 às 17h
Resultado	07/11/2016	17h
Prazo recursal da Etapa 2	08 a 10/11/2016	09 às 12h - 14 às 16h
Resultado final	11/11/2016	17h
Prazo recursal	16/11 a 18/11/2016	09 às 12h - 14 às 16h
Pré-Matrícula	02/12/2016	09 às 12h - 14 às 16h
Matrícula	03/2017 (conforme calendário da PROPESQ)	-
Início das aulas	03/2017	-

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, é eliminatória, com nota mínima para aprovação 6 (seis) e peso 3 (três), para efeito de classificação. A prova terá duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova de Conhecimento consistirá de questões subjetivas, baseadas na leitura e interpretação de um texto científico, com tema relativo à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem: 15%;
- b) Coerência no desenvolvimento das ideias: 20%;
- c) Capacidade de síntese: 15%;
- d) Capacidade argumentativa: 20%;
- e) Pertinência e articulação das respostas às questões: 30%.

3.1.2. - Prova de Idioma (Inglês): A prova de Idioma (inglês), é eliminatória, com nota mínima para aprovação 6 (seis) e peso 3 (três), para efeito de classificação. A prova terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de Idioma (inglês) tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de texto científico na área de concentração do programa (Fisioterapia na Atenção à Saúde).

3.1.2.2 – A prova de Idioma (Inglês) será composta de questões objetivas de múltipla escolha e de questões de verdadeiro ou falso, elaborada e corrigida por uma instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Fisioterapia, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição corretora. Contato da instituição: ABA Aflitos (Av. Rosa e Silva, 1510) das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira e das 8h às 12h aos sábados, fone: 3427-8800 ou através do site www.estudenaaba.com/testes/inscricao.

3.1.2.3 – Será dispensado da Prova de Inglês o candidato que apresentar no ato da inscrição cópia autenticada do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa expedido pelas seguintes instituições: TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAN, IELTS, OXFORD e ESOL, respeitadas as avaliações específicas e validades contidas no documento, sendo aceito o conceito mínimo B1 – Intermediário. Nestes casos, o candidato terá nota 10,0 (dez) na avaliação da língua inglesa. Não será aceito prova realizada em outros programas, mesmo que estes pertençam à instituição.

3.1.2.4 – São critérios para avaliação da prova de Idioma (inglês):

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; 50%
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma; 50%

3.1.3. - Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa:

3.1.3.1 – O candidato deverá elaborar um Pré-Projeto dentro de uma das linhas de pesquisa específica do Programa (Anexo IV). A elaboração do Pré-Projeto não poderá ter a participação/orientação de nenhum dos docentes do programa da Pós-Graduação em Fisioterapia da UFPE. O Pré-Projeto apresentado é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

3.1.3.2 – A apresentação e defesa do Pré-Projeto, tem caráter classificatório, com peso 2 (dois), para efeito de classificação. Cada candidato deverá trazer a apresentação em CD-ROM.

3.1.3.3 – A Apresentação e Defesa do Pré-Projeto consistirá em exposição oral do Pré-Projeto de Pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos por cada integrante da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.4 – São critérios para a apresentação e defesa do Pré-Projeto:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; 15%
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; 15%
- c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; 15%
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; 15%
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; 20%
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico. 20%

3.1.3.5 – O depósito do Pré-Projeto perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 3 (três) vias, com o máximo de 10 (dez) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, método e referências.

3.1.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 2 (dois), terá caráter classificatório.

3.1.4.2 – Ao *Curriculum Vitae* que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo os demais calculados com base nele através de regra de três.

3.1.4.3 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3,0)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
- Bolsista de iniciação científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa)	1,5/ano	3,0
- Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo	0,5/semestre	1,5
- Bolsista de extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição)	0,5/semestre	1,0
- Bolsista ou voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificado institucional	0,5/semestre	1,0
- Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas	1,0/ano	1,0
- Curso de especialização com carga horária mínima de 360h	1,5/curso	1,5
- Curso de atualização com carga horária mínima de 40h	0,5/curso	1,0

2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 3,0)	VALOR MÍNIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)	0,25/livro	0,5
2.2 Capítulos de livros	0,25/capítulo	1,0
2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado	1,0/artigo	2,0
2.4 Artigo completo publicado em periódico sem indexação	0,25/artigo	1,5
2.5 Resumos publicados em anais de eventos	0,25/resumo	2,0
2.6 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	0,25/participação	1,0
2.7 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster) sem publicação	0,25/apresentação	2,0

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 2,0)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/ simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	1,0/participação	2,0
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/ simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	0,50/participação	2,0
3.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação	0,50/participação	2,0
3.2 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	0,50/participação	1,0
3.4 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	0,25/curso	1,0
3.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	1,0/prêmio	2,0

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 2,0)	VALOR MÍNIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4.1 Atividades profissional na área de formação ou correlatas (por ano)	0,50/ano	1,5
4.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	1,0/ano	2,0
4.4 Orientação ou Coorientação de TCC	0,25/atividade	1,5
4.5 Supervisão ou Preceptorial de estágio curricular e extracurricular	0,50/estágio	1,5
4.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>Lato sensu</i> (por disciplina)	0,50/disciplina	2,0
4.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (por aula)	0,50/aula	1,5

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, “fixadas neste edital”.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na seguinte ordem: na prova de conhecimento, no Pré-Projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum Vitae* e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgfisioterapia.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de recontagem e nulidade, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção e Admissão e entregue na secretaria do respectivo Programa de Pós-Graduação, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 – Os espelhos de correção serão divulgados para todos os candidatos ao término de cada prova (inglês e conhecimentos). Aos candidatos que solicitarem recurso, será facultado vista às provas realizadas.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas 25 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 – Cumprindo o disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, será oferecida 1 (uma) vaga adicional às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (técnico-administrativos e docentes), desde que aprovado e classificado no processo de seleção.

6.1.2 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, poderá ser convocado o candidato aprovado e não classificado, a critério do Colegiado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: todas as informações, inscrições e realização das provas serão realizadas no Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Departamento de Fisioterapia - 1º andar - Av. Jornalista Aníbal Fernandes, S/N. Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50740-560, fone: (81) 2126-8937.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - A apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa será pública, vedando-se, quando da realização, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma (inglês).

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – Para aprovação, o candidato deverá obter na média final nota mínima **6 (seis)**, conforme o item 4.1.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa de defesa do Pré-Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra estabelecida no item 7.3.

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Daniella Araújo Oliveira
Coordenadora da Pós-Graduação em Fisioterapia – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

III – MODELO DO BOLETO

IV – LINHAS DE PESQUISA

V – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

NOME SOCIAL: _____

FILIAÇÃO: MÃE _____

PAI: _____

SEXO: F () M () DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ CREFITO: _____ UF: _____ CPF: _____

DOCUMENTAÇÃO MILITAR: _____ ORGÃO: _____

IDENTIDADE: _____ UF: _____ DATA DE

EXPEDIÇÃO: ____/____/____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

UF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

(Rua, Av., Nº, Apto.) _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ ESTADO: _____ FONE: () _____

FAX: () _____

CELULAR: () _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL

(RUA, AV. Nº, Apto.) _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ ESTADO: _____ FONE: () _____ FAX: _____

() _____

INSTITUIÇÃO: _____ SETOR/ÓRGÃO: _____

TÍTULOS ACADÊMICOS

GRADUAÇÃO: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ____/____/____ FINAL: ____/____/____

RESIDÊNCIA: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ____/____/____ FINAL: ____/____/____

ESPECIALIZAÇÃO: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ____/____/____ FINAL: ____/____/____ Orientador: _____

JÁ FOI BOLSISTA: SIM () NÃO () CAPES () CNPQ () FACEPE ()

OPÇÃO 1	() INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA () FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA DESCRIÇÃO:
OPÇÃO 2	() INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA () FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA DESCRIÇÃO:
OPÇÃO 3	() INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA () FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA DESCRIÇÃO:

CANDIDATO DEFICIENTE? SIM () NÃO () SE SIM, ESPECIFICAR: _____

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO? SIM () NÃO ()

DATA: ____/____/____


ASSINATURA: _____

ANEXO II MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

IDENTIFICAÇÃO:


1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	DOCUMENTO Nº
1.1 Bolsista de iniciação científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa)	
1.2 Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo	
1.3 Bolsista de extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição)	
1.4 Bolsista ou voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificado institucional	
1.5 Programa de Residência em Fisioterapia ou em outras áreas	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h	
1.7 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h	
2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	DOCUMENTO Nº
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)	
2.2 Capítulos de livros	
2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado	
2.4 Artigo completo publicado em periódico sem indexação	
2.5 Resumos publicados em anais de eventos	
2.6 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	
2.7 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster) sem publicação	
3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO	DOCUMENTO Nº
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	
3.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação	
3.2 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	
3.4 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	
3.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTO Nº
4.1 Atividades profissional na área de formação ou correlatas (por ano)	
4.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	
4.4 Orientação ou Coorientação de TCC	
4.5 Supervisão ou Preceptorial de estágio curricular e extracurricular	
4.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>Lato sensu</i> (por disciplina)	
4.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (por aula)	

ANEXO III
MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU

 <p align="center"> MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU </p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3152
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE	UG / Gestão	153098 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p align="center"> GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN2FD73D41975524A090DD49D83FF887DD] </p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

89830000000-8 50000001010-5 95523022883-0 20778814018-3



 <p align="center"> MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU </p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3152
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE	UG / Gestão	153098 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p align="center"> GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN2FD73D41975524A090DD49D83FF887DD] </p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

89830000000-8 50000001010-5 95523022883-0 20778814018-3



ANEXO IV

DETALHAMENTO DAS LINHAS DE PESQUISA POR DOCENTE

DETALHAMENTO DAS LINHAS DE PESQUISA	
INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA	FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA
Avaliação e intervenção fisioterapêutica no ciclo grávido puerperal e fisioterapia baseada em evidências	Alterações da atividade locomotora em modelos experimentais de plasticidade fenotípica
Avaliação e intervenção das disfunções dos músculos respiratórios	Avaliação morfológica e metabólica do músculo em modelos experimentais
Aerossolterapia no tratamento das doenças respiratórias	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida relacionada ao sono e aos distúrbios do sono
Recursos instrumentais e manuais usados na fisioterapia respiratória	Adaptações Cardiovasculares e Respiratórias ao Exercício Físico na Saúde e na Doença
Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas lesões de nervos periféricos, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida do idoso e sua relação com o sistema cardiorrespiratório
Avaliação e Intervenção no complexo Toracoabdominal em pacientes cardiopatas	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida após lesão nervosa periférica e nos portadores de doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor
Reabilitação Cardiometabólica	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida de indivíduos saudáveis e com distúrbios osteomioarticulares
Avaliação de biomarcadores específicos para exercício físico	Avaliação da performance motora em crianças e adolescentes hágedos e sujeitos a situações de risco
Avaliação e intervenção fisioterapêutica nos distúrbios musculoesquelético relacionados a postura e a marcha na criança e no adolescente	Avaliação das propriedades contráteis e elásticas do músculo esquelético em crianças e adolescentes hágedos e sujeitos as situações de risco
Determinação de padrões de mensuração de propriedades contráteis e elásticas do músculo esquelético em crianças e adolescentes	Avaliação neurofisiológica e comportamental de pacientes neurológicos
Avaliação dos efeitos de intervenções fisioterapêuticas em patologias da infância, concernente aos aspectos do desenvolvimento motor e postura	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida em cardiopatas
	Reabilitação Cardiopulmonar e metabólica
Estudo e aplicabilidade de Técnicas de estimulação cerebral não-invasiva na reabilitação de pacientes neurológicos	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida de idosos com distúrbios metabólicos e osteomioarticulares (individual, e coletivo e suas relações com a postura, marcha, equilíbrio corporal, tontura e quedas
Estudo e Aplicabilidade da Realidade Virtual e aumentada na reabilitação de pacientes neurológicos	Efeito dos recursos terapêuticos e manuais na capacidade funcional, motora e postura de idosos
Avaliação e intervenção das disfunções dos músculos respiratórios	Desempenho físico e funcional e qualidade de vida de idosos e de pacientes com doenças pulmonares relacionadas ao sistema cardiorrespiratório
Avaliação de sintomas depressivos, envelhecimento e doenças respiratórias	
Efeito dos recursos terapêuticos em adultos nos parâmetros fisiológicos e clínicos	Avaliação de parâmetros morfofuncionais em modelos experimentais de diabetes e alterações nutricionais associadas ou não ao treino físico
Avaliação e intervenção fisioterapêutica em pacientes em pacientes adultos com distúrbios cardiorrespiratórios em ambiente hospitalar e terapia intensiva	Avaliação e prescrição de exercícios físicos orientados a melhoria da aptidão física, funcionalidade e qualidade de vida

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato), RG _____, Orgão Expedidor _____, CPF _____, (NIS) nº _____, Residente à Rua/Av./Praça _____ nº _____, Apartamento nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – PRIMEIRO SEMESTRE Ano Letivo 2017 – ao corpo discente do programa de Pós-graduação em Fisioterapia, Curso de Mestrado, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 17/08/2016)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgmedtrop>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Medicina, Farmácia/Bioquímica, Biomedicina e Ciências Biológicas reconhecida pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Medicina Tropical, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Farmacologia, Bioquímica, Epidemiologia, Saúde Pública/Saúde/Coletiva, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Medicina Tropical, entre os dias 19 setembro a 01 de novembro de 2016, entre 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato às informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese e ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente.
- d) O candidato deve estar cadastrado na Plataforma Lattes-CNPq atualizada até a data da inscrição e apresentar cópia da folha de rosto do LATTES.
- e) Apresentar o *Curriculum Vitae* que deverá seguir a ordem da tabela de pontuação deste edital. Os documentos comprobatórios deverão estar com carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão do documento; comprovações de resumos de congressos deverão constar a cópia da capa/CD dos anais, resumo e certificado. No curriculum cada item a ser pontuado deve estar numerado e em concordância com a numeração do seu respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc).
- f) Toda a documentação do curriculum deverá estar encadernada em espiral.
- g) No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a tabela de pontuação preenchida que se encontra no presente edital (Anexo II ou III).
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00, a ser paga na forma estabelecida no anexo IV. Em atendimento à Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, ficam isentos da referida taxa os servidores (técnicos e docentes) da UFPE. Isenção para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativo e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto.
- i) Apresentar comprovante de inscrição para a prova de idioma, conforme item 3.1.1.2.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo VI);

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC; Será aceita declaração com a data de conclusão do Curso de Graduação, a qual deverá ocorrer até o dia da matrícula, em março de 2016.

b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré-Projeto de pesquisa, conforme item 3.2.2.2;

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC. Será aceita declaração com a data de conclusão do Curso de Mestrado, a qual deverá ocorrer até o dia da matrícula, em março de 2016.

c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira ou apostila de Haia no caso de países signatários da Convenção da Apostila Haia.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada sua matrícula à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. Em cada um dos níveis – mestrado e doutorado – o Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros para o Mestrado e cinco membros para o Doutorado. Esses membros, todos professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	19/09/2016 a 01/11/2016	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Conferência de documentação preliminar	03/11/2016	
Resultado	04/11/2016	12:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	07 a 09/11/2016-	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Etapa 1 – Prova de Idioma (Inglês)	10/11/2016	8:30 às 11:30 horas
Resultado	14/11/2016	16:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	16 a 18/11/2016	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	21/11/2015	08:00 às 11:00 horas
Resultado	28/11/2015	17:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	29 a 30/11 e 01/12/2016	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Etapa 3 – Avaliação do “Curriculum Vitae”	02 e 05/12/2016	Das 08:00 às 17:00 horas
Resultado	06/12/2016	17:00 horas
Prazo Recursal	07, 09 e 12/12/2016	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Resultado Final	13/12/2016	17:00 horas
Prazo Recursal	14 a 16/12/2016	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Matrícula	03/2017 conforme calendário da PROPESQ	08:00 às 17:00 horas
Início das aulas	03/2017	

3.1.1 – Etapa 1 - Prova de Idioma (Inglês)

3.1.1.1 – A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório (peso 0) e exigida a nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 2 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

São critérios para avaliação da prova de idioma

Crítérios	PERCENTUAL
Tradução correta do idioma	50 %
Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%

3.1.1.2 – A prova de idioma (Inglês) será realizada por Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, incluindo a responsabilidade financeira, perante a Instituição responsável pela realização e correção da prova. **BRITANIC Empreendimentos Ltda**, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037). O custeio da taxa referente à prova de idioma (Inglês) deverá ser efetuado **no mesmo período da inscrição do Concurso** (19/09/2016 a 01/11/2016).

Candidatos aprovados na Instituição responsável (Britanic) ou em testes de proficiência (TOEFL e IELTS), nos últimos 3 anos, estarão isentos de realizar a prova de idioma (Inglês). Nesse caso, é necessária a apresentação de comprovante de aprovação à documentação no ato da inscrição.

3.1.2 Etapa 2 - Prova de Conhecimento

3.1.2.1 – A prova de conhecimento é eliminatória, nota mínima de 7 (sete), com peso 6, terá duração de 03 horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação e poderá ser realizada em locais distintos, com coincidência de datas e horários.

3.1.2.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo V.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Crítérios	Percentual
Clareza e propriedade no uso da linguagem.	30%
Domínio dos conteúdos, pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital.	40%
Capacidade de síntese.	30%

3.1.3 – Etapa 3- Avaliação do “Curriculum Vitae”

3.1.3.1 – A avaliação do “Curriculum Vitae”, com peso 4, de caráter classificatório, terá obedecida a seguinte tabela de pontuação:

A) MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente		
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADO) como autor ou co-autor.	0,75/resumo	1,5
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	1,0
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,75

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina / Preceptorial	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor, Ministrador de Curso em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação / Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE**1 - TITULAÇÃO: PESO – 1,5**

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como	0,5/resumo	1,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente. autor ou co-autor .	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,3/apresentação	3,0
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,35/apresentação	0,35

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina/ Preceptoría.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor, Ministrador de Curso em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação / Menção honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	19/09/2016 a 01/11/2016	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Conferência de documentação preliminar	03/11/2016	
Resultado	04/11/2016	12:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	07 a 09/11/2016-	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Etapa 1– Prova de Idioma (Inglês)	10/11/2016	8:30 às 11:30 horas
Resultado	14/11/2016	16:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	16 a 18/11/2016	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Etapa 2 – Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto pesquisa	21 a 25/11/2016	Das 8:00 às 17:00 horas
Resultado	28/11/2015	17:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	29 a 30/11 e 01/12/2016	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Etapa 3 – Avaliação do “Curriculum Vitae”	02 e 05/12/2016	Das 08:00 às 17:00 horas
Resultado	06/12/2016	17:00 horas
Prazo Recursal	07, 09 e 12/12/2016	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Resultado Final	13/12/2016	17:00 horas
Prazo Recursal	14 a 16/12/2016	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Matrícula	03/2017 conforme calendário da PROPESQ	08:00 às 17:00 horas
Início das aulas	03/2017	

3.2.1. – Etapa 1 - Prova de Idioma (Inglês)

3.2.1.1 – A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório (peso 0) e exigida a nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 3 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

São critérios para avaliação da prova de idioma:

Crítérios	PERCENTUAL
Tradução correta do idioma	50%
Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%

3.2.1.2 – A prova de idioma (Inglês) será realizada por Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, incluindo a responsabilidade financeira perante a Instituição responsável pela realização e correção da prova. **BRITANIC Empreendimentos Ltda**, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037). O custeio da taxa referente à prova de idioma (Inglês) deverá ser efetuado **no mesmo período da inscrição do Concurso** (19/09/2016 a 01/11/2016).

Candidatos aprovado na Instituição responsável (Britanic) ou em testes de proficiência (TOEFL e IELTS), nos últimos 3 anos, estarão isentos de realizar a prova de idioma (Inglês). Nesse caso, é necessária a apresentação de comprovante de aprovação à documentação no ato da inscrição.

3.2.2. – Etapa 2 - Avaliação, Apresentação e Defesa do Pé-Projeto

3.2.2.1 – A Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, com peso 5, consistirá da exposição oral (apresentação em PowerPoint versão 2003-2010) do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, estritamente, seguida de arguição sobre projeto, por até 20 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso.

Crítérios	PERCENTUAL
Pré-projeto de pesquisa	50 %
Defesa do pré-projeto de pesquisa	50%

Critérios para apresentação oral e defesa do Pré-Projeto de pesquisa	PERCENTUAL
Pertinência, atualização e profundidade de conteúdo	30%
Utilização adequada de recursos materiais e tecnológicos, respeitando preceitos éticos, quando for o caso.	10%
Utilização do tempo	10%
Comunicação, clareza e objetividade	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	30%

Critérios para avaliação do Pré-Projeto de pesquisa	PERCENTUAL
Adequação às linhas de pesquisa da pós-graduação.	10%
Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20%
Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e consistência.	20%
Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	40%
Viabilidade técnica-financeira da execução da pesquisa.	10%

3.2.2.2 – O pré-projeto de pesquisa deve contemplar uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical. O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato em 01 via encadernada tipo espiral e uma cópia em mídia digital (CD) arquivo em pdf, com: delimitação do tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia, orçamento, viabilidade técnica e financeira (especificar a origem dos recursos financeiros para o projeto) e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.2.3 – Etapa 3 - Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.3.1 – A avaliação do Curriculum Vitae, com peso 5, de caráter classificatório e será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

B) MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.		
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais INDEXADOS) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/participação	1,0
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,5/participação	0,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,25

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina / Preceptorial.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor, Ministrador de curso em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação / Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h)	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	0,5
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa	0,1/semestre	0,3

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Científica (mínimo 120 horas).		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/Apresentação	2,75

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

Itens	PONTUAÇÃO/UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina/ Preceptorial	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor, Ministrador de curso em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação/ Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

4. Resultado

4.1 – Serão considerados aprovados aos cursos de Mestrado e Doutorado em Medicina Tropical todos aqueles candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos: Para o mestrado pela maior nota, na prova de conhecimento e na avaliação do Curriculum Vitae, sucessivamente. Para o doutorado pela maior nota no pré-projeto de pesquisa e na avaliação do Curriculum Vitae, sucessivamente.

4.3 - A divulgação dos resultados das etapas ocorrerá pelo site: www.ufpe.br/ppgmedtrop e o resultado final será publicado no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgmedtrop.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vista das provas e dos respectivos espelhos conforme ofício N° 31/2013 de 17/07/2013.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 14 vagas (7 para médicos e 7 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Mestrado e 12 vagas (6 para médicos e 6 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Doutorado. As vagas não ocupadas serão redistribuídas obedecendo à ordem de classificação e homologadas pelo Colegiado do Programa.

6.1.1 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 Haverá 02 vagas institucionais adicionais, sendo uma para Mestrado e outra para Doutorado, segundo a resolução Nº 01/2011.

7 – Bolsas

7.1 As bolsas quando, houver disponibilidade, serão distribuídas de acordo com a portaria n. 76 , de 14 de abril de 2010 do CNPq/CAPES.

8- Disposições gerais

8.1 - Local de inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-graduação em Medicina Tropical, situada na Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n – Bloco A do Hospital das Clínicas da UFPE – Cidade Universitária – Recife-PE, CEP: 50670-420. Fone (0xx) 81 2126-8527.

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto de Pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.6 – Será garantida a não identificação do candidato nas provas de Conhecimento e Idioma (Inglês).

8.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, bem como o resultado final e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: www.ufpe.br/ppgmedtrop.

8.8- Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

ANEXO I – Ficha de inscrição

ANEXO II- Ficha de preenchimento de pontuação do mestrado

ANEXO III- Ficha de preenchimento de pontuação do doutorado

ANEXO IV- Programa e Bibliografia

ANEXO V- Modelo de GRU

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Valdênia Maria Oliveira de Souza
Coordenadora Pós-Graduação em Medicina Tropical – UFPE

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Social:.....
Candidato Deficiente: () Sim () Não. Se sim especificar:
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo: () Sim () Não.
Gênero: () Masculino () Feminino () Outro
Data de Nascimento:/...../..... Est. Civil:
Filiação:.....
.....
Naturalidade:..... Nacionalidade:.....CPF. Nº
C. Ident. Órgão Expedidor:.....
Data:...../...../.....
Título de Eleitor nº.....Zona:.....Secção:..... Estado.....
Situação: Militar (espécie de documento) NºSérie:.....
Data de Expedição:...../...../.....Órgão Expedidor:.....
Profissão:.....Órgão Empregador:.....
Docente () Sim () Não
Instituição:.....Período:.....
Endereço residencial:
Telefones para contato:.....
Endereço
profissional:.....
Email:.....
Formação Acadêmica:
Graduação:.....
Instituição:.....Período: (mês/ano)/..... a/.....
Especialização:.....
Instituição:.....
Período: (mês/ano)/..... a/.....
Residência Médica:.....
Instituição:.....
Período: (mês/ano)/..... a/.....
Mestrado:.....
Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....
Título do projeto de pesquisa (candidatos para doutorado):
.....
.....
.....
Linha de pesquisa (candidatos para mestrado ou
doutorado).....

Recife,.....de.....de 2016

Assinatura do candidato

ANEXO II
FICHA DE PREENCHIMENTO DE PONTUAÇÃO DO MESTRADO

MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente				
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.				
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor.	0,75/resumo	1,5		
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	1,0		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais),	0,25/apresentação	2,75		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.				
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75		
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1		

OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE**1 - TITULAÇÃO: PESO – 1,5**

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.				
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5		
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.				
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexado (com o ISSN) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	1,0		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais)	0,3/apresentação	3,0		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais),	0,35/apresentação	0,35		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.				
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75		
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1		

ANEXO III

FICHA DE PREENCHIMENTO DE PONTUAÇÃO DO DOUTORADO

MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-DOUTORADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente				
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0		
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/participação	1,0		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,5/participação	0,5		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais)	0,25/apresentação	2,25		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5		
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5		

OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE**1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0**

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5		
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	0,5		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais)	0,25/Apresentação	2,75		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5		
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5		

ANEXO IV
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
TEMÁRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO PARA CANDIDATOS AO
MESTRADO EM MEDICINA TROPICAL:

- 1) Infecção pelo HIV/aids;
- 2) Febre da Dengue e da Chikungunya;
- 3) Diarreias infecciosas: viral e bacteriana;
- 4) Esquistossomose;
- 5) Hepatites virais A, B e C;
- 6) Varicela-zoster e citomegalovirose;
- 7) Leishmaniose;
- 8) Sífilis
- 9) Tuberculose pulmonar

BIBLIOGRAFIA

MANDELL, Gerald L.; John E. Bennett; and DOLIN, Raphael. **Principles and Practice of Infectious Diseases**. 7th ed. Copyright © 2009 Churchill Livingstone, An Imprint of Elsevier. ISBN: 978-0-4430-6839-3

FOCCACCIA, Roberto & VERONESI, Ricardo. **Tratado de Infectologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009. 2 vols. ISBN: 857379805X.


Longo, Fauci, Kasper, Hauser, Jameson, Loscalzo- **Harrisons Principles of internal medicine** 18 ed Mc Graw Hill 2012

Guia de Vigilância Epidemiológica- Ministério da Saúde.
http://www.prosaude.org/publicacoes/guia/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf

ANEXO V MODELO DE GRU

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3145
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor SEU NOME COMPLETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	198.216.384-49
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p> <p style="text-align: center;">SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES</p> <p>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN6550A7151DDDAE15BB3AEA02FD801742]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

89820000000-6 50000001010-5 95523022883-0 20093914414-2



GRU PODE SER GERADA ATRAVÉS DO SITE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (www.stn.fazenda.gov.br) E PREENCHIDO COM OS NÚMEROS NA FIGURA ILUSTRADOS.

INSTRUÇÕES:

1. Clicar em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira” (lado esquerdo da tela);
2. Clicar em “Guia de Recolhimento da União” (lado esquerdo da tela);
3. Preenchimento:
Unidade Gestora: **153098** - Gestão: **15233** – Universidade Federal de Pernambuco
Código de Recolhimento: **28832-2** – Serviços Educacionais
AVANÇAR
4. Número de Referência: **3145**
Nome do Contribuinte
Número do CPF
Valor Principal: **R\$50,00**
Valor Total: **R\$50,00**
5. **EMITIR GRU**
6. Pagar em qualquer **Banco do Brasil**.

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Social:		
Data de nascimento: ___/___/___	Sexo: () M () F	CPF:
R.G.:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: ___/___/___
NIS*:	Nome da mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

_____, de ___ de _____ de _____

Assinatura do candidato

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em ENGENHARIA CIVIL/MESTRADO E DOUTORADO da UFPE – (Centro de Tecnologia e Geociências)**

De acordo com o Item 7.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 53 de 02 de junho de 2016, disponível em http://www.progepe.ufpe.br/images/BO_novo/bo2016/Bo53.pdf, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 13 (treze) e o de Doutorado em 22 (vinte e duas), conforme retificação publicada no BO n. 64, de 06 de julho de 2016, disponível em http://www.progepe.ufpe.br/images/BO_novo/bo2016/Bo64.pdf, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

MESTRADO

GEOTECNIA

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	RAFAELLA PEREIRA MARINHO	8,70
2	ANTÔNIO ITALCY DE OLIVEIRA JUNIOR	8,35
3	JAYNE ARAÚJO SILVA	8,00
4	CARLOS ROLIM NETO	7,90
5	IARLY VANDERLEI DA SILVEIRA	7,54

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
6	AMABELLI NUNES DOS SANTOS	7,45
7	MANOELY SOUZA DE OLIVEIRA	7,41
8	JOSÉ ELOIM SILVA DE MACÊDO	7,40
9	BRUNO ALVES DE SANTANA	7,13
10	TARCIANA SIMONI BATISTA	7,08
11	YAGO RYAN PINHEIRO DOS SANTOS	7,07
12	ALENDER HONÓRIO DE OLIVEIRA	7,06
13	THAYSE FERNANDES MACHADO	7,05
14	AMANDA BEATRIZ TENÓRIO DA SILVA	7,00
15	LUIZ FELIPE GOUT FISCINA	6,95
16	RAYANE CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVEIRA	6,95
17	JULIO VINICIUS MIRANDA DE QUEIROZ	6,89
18	HÉDMUN MATIAS DA CRUZ	6,88
19	IACI BATISTA CORREIA CARVALHO	6,85
20	TARCILA BERTULINO	6,84
21	JOANE SILVA DE QUEIROGA	6,74
22	FILIPE CARLOS DA SILVA	6,73
23	MONALYSSA CAROLINE LIRA DA SILVA RAMOS	6,72
24	JANNE EYRE GOMES DE LIMA	6,64
25	MARIALUA MELLO	6,60
26	DÉBORA LOUYSE ALPES DE MELO	6,54
27	TALITA GANTUS DE OLIVEIRA	6,53
28	MURILO BARBOSA DE CARVALHO	6,49
29	RAÍSSA SABRINA ANTUNES SILVA	6,47
30	ANA CAROLINA A.S. BARROS	6,43
31	KEVLEMN ALVES DOS SANTOS	6,39
32	CATARINA ESPOSITO MENDES	6,33
33	JÚLIO CÉSAR ACIOLI BARBOSA	6,30
34	KLEYWISON DIOGO DA SILVA	6,28
35	WILLIAM OBEL	6,27
36	JOANA NUNES DE MOURA VAZ	6,15
37	JULIANE GONÇALVES DE LIMA	6,14
38	PRISCILA LEMOS VIEIRA	6,08
39	MARIA DE LOURDES SIMONI BATISTA	6,06
40	TAINAH MADUREIRA REGUEIRA	6,03
41	ANTÔNIO PORFIRIO DA GAMA JÚNIOR	6,00
42	YURI LEAL BARROS	5,98

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
43	THIAGO DE LIMA VITORINO	5,94
44	THAMYRES DE MEDEIROS SOUSA	5,92
45	TIAGO DE FREITAS VIANA	5,89
46	VITOR EMANUEL GRANITO PONTES	5,84
47	JEFFERSON NUNES DA SILVA	5,73
48	EUDES LIMA DA SILVA	5,63
49	IURI LIRA SANTOS	5,29
50	IGOR RODEIRO NASSIFFE	5,23
51	MARIANA SIQUEIRA ALVES DOS SANTOS	5,22
52	TIAGO AUSTROGÉSIO DA SILVA	5,21
53	VINÍCIO EDUARDO ELOI DA SILVA	4,98
54	DIOGENES GONÇALVES DA SILVA	4,71

DOUTORADO

GEOTECNIA

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	ARTHUR GOMES DANTAS DE ARAÚJO	9,76
2	ERICKA PATRICIA LIMA DE BRITO	9,59
3	BÁRBARA MANTOVANI	9,23
4	MICHELLE ADELINO CERQUEIRA	8,88
5	MARINESIO PINHEIRO DE LIMA	8,59
6	LUCIANA BARBOSA AMANCIO	8,17

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
7	KLAYDE JANNY DA SILVA VERISSIMO	7,87
8	CLAUDIO JOSE DE FREITAS VASCONCELOS	7,81
9	ANDRESSA DE ARAÚJO CARNEIRO	7,75
10	AVANILTON MARINHO	7,58
11	CRISLEIDE MARIA DA SILVA NASCIMENTO ACIOLY	7,35
12	FABIANA ALVES DA SILVA	6,72
13	WALDEMIR PEREIRA DE SOUZA	6,70

MESTRADO

TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, com ênfase em Tecnologia Ambiental

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	RHAYSSA DE BRITO SILVA	7,96
2	BARBARA KAROLINE SOARES FERNANDES DANTAS	7,80

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
3	LEANDRO TALLES DOS SANTOS FEITOSA	6,38

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
4	ALEXANDRE DA CÂMARA LIMA ARAÚJO DE SOUZA	6,12
5	LARA DE OLIVEIRA SANTANA	5,36

DOUTORADO

**TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, com ênfase em Tecnologia Ambiental
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	JOSÉ ROBERTO SANTOS DE CARVALHO	10,00

MESTRADO

**TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, com ênfase em Recursos Hídricos
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	VICTOR GABRIEL ALVES DE SOUZA	6,64
2	BRUNA DUARTE ALVES DE SOUZA	5,54
3	NATHALIA WERUSKA DA SILVA PESSOA	5,50
4	BRUNO DE MELO SILVA	5,40
5	DJALMA RAFAEL DA SILVA NETO	5,26

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
6	THIAGO SALES PEREIRA DOS SANTOS	5,16
7	RODRIGO GABRIEL AVELINO DE QUEIROZ PESSOA	5,00

DOUTORADO

**TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, com ênfase em Recursos Hídricos
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	LARISSA FERREIRA DAVID ROMÃO BATISTA	7,80
2	LARISSA FERNANDES COSTA	7,73
3	CAMILA PIRES DOS SANTOS	7,50
4	LUIZ GUSTAVO DE MOURA REIS	7,46
5	PATRICIA MARTINS TORRES DE MACEDO	7,01
6	ARYANE MOTA DE OLIVEIRA	6,97

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
7	LEONCIO DE BARROS E SILVA NETO	6,18

DOUTORADO

**SIMULAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	KÁTIA BOTELHO TORRES GALINDO	8,90
2	EDIL MOTA LINS	8,20
3	LEIDY LAURA ÁLVAREZ BERRÍO	8,00
4	DEODÓRIO BARBOSA DE SOUZA	6,80

DOUTORADO

**GEOTECNIA (Vaga Institucional)
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	KLAYDE JANNY DA SILVA VERISSIMO	7,87

Roberto Quental Coutinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil-UFPE